

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo **APROVADO**

Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 068/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Jorge Recla, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		0070		
Orçamentária: Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura E Transporte		007010		
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0070007010.154510121X.XXX	Construção de Praça no Bairro Vila Verde.	33903000000	25.000,00	100.000,00
		33903900000	25.000,00	
		44905100000	50.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

0150015010.0412201632.001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.
Ficha - 011

R\$ 30.000,00

0150015010.2369501921.093 – Realização de Festividade, Eventos Culturais e/ou Recreativas.
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.
Ficha - 031

R\$ 70.000,00

TOTAL -

R\$ 100.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


JORGE RECLA
Vereador